

EDITAL PPGA 04/2023
CRENCIAMENTO DE DOCENTES

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais torna pública e estabelece as normas para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGA, do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFSM, da Portaria Capes 021 de 3 de Junho de 2016 e dos Documentos de Área que regem a avaliação quadrienal, para atuação no PPGA a partir 01.05.2023.

O PPGA possui uma área de concentração, Gestão Organizacional, e quatro Linhas de Pesquisa (LP) vinculadas a ela. O credenciamento dos docentes no PPGA/UFSM se efetivará em uma das LP já existentes:

LP – Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: *Esta linha tem seu foco de estudos nas relações entre indivíduos, organizações e a sociedade. Assim, preocupa-se com temas relacionados ao comportamento de cidadania organizacional, aprendizagem organizacional, cultura, mudança, vínculos organizacionais, saúde e doenças comportamentais no trabalho. Busca, assim, a discussão crítica e científica nestes campos de estudo como forma de promover a ampliação do conhecimento teórico e dos fatores que impactam nos modelos e nas práticas de gestão nas organizações. Procura efetivar e sistematizar pesquisas direcionadas à dimensão humana e à dimensão organizacional por meio de novas metodologias específicas e inéditas à luz do contexto ambiental mutável em que atuam as organizações.*

LP – Finanças, Economia e Controle: *Esta linha tem por objetivo pesquisar, analisar e subsidiar a tomada de decisão, visando a melhoria do desempenho nas organizações por meio de métodos de pesquisa teórica e aplicada, no que tange a finanças corporativas, mercado de capitais, Economia e Controladoria.*

LP – Estratégia em Organizações: *A linha de pesquisa Estratégia em Organizações se caracteriza pela realização de estudos teóricos e empíricos no que tange à gestão estratégica aplicada a diferentes dimensões do contexto organizacional, considerando, em especial, suas relações com inovação, sustentabilidade, internacionalização, marketing, competitividade, gestão logística e segurança alimentar, hídrica e energética.*

LP – Tecnologia da Informação e da Decisão: *Esta linha tem seu foco voltado a estudos que tratam de: impacto sociais, culturais e comportamentais da tecnologia; uso da informação; aspectos individuais e de grupo do uso da TI; transformação digital; estratégia, investimentos e governança da TI; tecnologia na sociedade e no setor público; cidades e comunidades inteligentes; técnicas e sistemas para tomada de decisão; modelagem; modelos conceituais em decisão; sistemas e técnicas para apoio à tomada de decisão; desenvolvimento e avaliação de SAD; modelagem de processos com modelos matemáticos; simulação; otimização; modelos de redes; processos estocásticos; programação linear; filas; métodos multicritério; sistemas especialistas e de inteligência artificial; redes neurais artificiais; neuro-IS; lógica fuzzy; e machine learning.*

1. DAS VAGAS

1.1 Número de vagas:

- LP - Estratégia em Organizações: 1 vaga
- LP - Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 1 vaga
- LP - Finanças, Economia e Controle: 3 vagas
- LP - Tecnologia da Informação e Decisão: 2 vagas

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1 Formulário de Credenciamento do Docente (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.2 Currículo Lattes com dados apenas do período de 2018-2023, não necessitando dos documentos comprobatórios, atualizado até 30 dias anteriores ao ato de inscrição.
- 2.3 Justificativa para trabalhar na linha de pesquisa a qual está se candidatando.
- 2.4 Cópia de projeto de pesquisa que coordenada, com abrangência temática relacionada a respectiva linha de pesquisa, com registro no SIE e, ou comprovante de agência de fomento.
- 2.5 Proposta de disciplina (s) contendo título, ementa, conteúdo programático e referências bibliográficas.
 - 2.5.1 O/a candidato/a poderá indicar uma disciplina já existente no programa para lecionar, desde que não tenha docente ativo ministrando a disciplina.
- 2.6 Apresentar quatro produções bibliográficas qualificadas (produção bibliográfica – artigo em periódico).
 - 2.6.1 As produções bibliográficas devem estar listadas no extrato A do Qualis referência (A1, A2, A3, A4), e estarem alinhadas a área de concentração e linha de pesquisa.
 - 2.6.2 Serão aceitos artigos em formato *ahead-of-print*, no prelo ou carta de aceite contendo previsão de publicação.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

Em conformidade com o Anexo 1, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, são requisitos mínimos para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Federal de Santa Maria:

- 3.1 Possuir título de doutor reconhecido pela CAPES;
- 3.2 Estar com vínculo funcional-administrativo com a UFSM;
- 3.3 Ter produção científica qualificada na Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis CAPES) que corresponda na média por ano, no mínimo ao conceito MUITO BOM “médio por ano” recomendado pela CAPES, no período de 2018-2023.

4. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1 Cumprimento das normas do edital (caráter eliminatório);
- 4.2 Adequação do projeto a linha de pesquisa pretendida (3,0 pontos);
- 4.3 Adequação da disciplina na área de concentração e linha de pesquisa (3,0 pontos);
- 4.4 Produção qualificada (bibliográfica e tecnológica) apresentada (4,0 pontos);
 - 4.4.1 Média das quatro publicações de melhor Qualis do docente, no período de 2018-2023, que deverá resultar em pontuação igual ou superior a 75 pontos, considerando o Qualis vigente. Para o cálculo o da Produção Científica, serão considerados artigos em periódicos (conforme Qualis 2017-2020 – Área 27), com a seguinte pontuação: A1 = 100, A2 = 80, A3 = 70, A4 = 50).
- 4.5 A nota mínima para aprovação é 8,0 (oito).

5. INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser efetuada mediante envio de e-mail para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSM, pelo endereço eletrônico ppga@ufsm.br, momento em que a documentação constante no item 2 (2.1 a 2.6.2) do presente edital deverá ser anexada em formato PDF.

6. CRONOGRAMA

As datas para a realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

Data	Etapas
28 de Março – 21 de Abril	Inscrições e entrega da documentação
28 de Abril de - 2023	Divulgação do Resultado Final do Credenciamento

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As propostas serão julgadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGA, do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFSM, da Portaria Capes 021 de 3 de Junho de 2016 e dos Documentos de Área que estabelecem as diretrizes da Avaliação Quadrienal.

7.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

7.2.1 Apresentar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas;

7.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital.

7.3 O não atendimento aos critérios definidos no item 3 implicará no não credenciamento do docente como docente permanente do PPGA, podendo haver indicação para condição de colaborador, caso haja vaga, a critério do colegiado do PPGA.

7.4 Docentes em afastamento e interessados deverão atender ao presente edital quando os efeitos do mesmo irão ultrapassar o período previsto de afastamento.

7.5 Casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração.

7.6 O presente edital terá validade de um ano a partir da data de divulgação dos resultados finais.

EDITAL 04/2023
CRENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO 1
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE AO
PPGA/UFSM

Santa Maria/RS, _____ de _____ de 2023

Ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSM

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto no Edital 05/2018, do Programa de Pós-Graduação em Administração solicito o meu credenciamento no corpo Docente do PPGA/UFSM para atuar em docência, orientação e pesquisa nos cursos e linha(s) de pesquisa discriminados a seguir.

Linhas de Pesquisa
() Finanças, Economia e Controle
() Estratégia em Organizações
() Tecnologia da Informação e da Decisão
() Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional

- Justificativa para atuação na linha de Pesquisa

Participação em outro PPG		
Participa de outro PPG (como docente ou orientador)? () Sim () Não		
Em caso de resposta positiva, participa de qual(is)?		
PPG 1:	() Permanente	() Colaborador
PPG 2:	() Permanente	() Colaborador
PPG 3:	() Permanente	() Colaborador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ARTIGOS PUBLICADOS					
Item	Pontuação p/ item	Nº	Pontos	Ano	Referencia Completa
Artigos Qualis A1.	100				
Artigos Qualis A2.	80				
Artigos Qualis A3.	60				
Artigos Qualis A4.	50				

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data:

Nome:

Assinatura: